



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 166/2020
Data: 08 / 06 / 2020
Hora: 10 / 26
Funcionário: romualdo

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requiero que seja endereçada correspondência **indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópias: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Lazer e Juventude** *para que todos os adolescentes que estiverem na Casa Lar ou Abrigo das Crianças, tendo idade superior a 14 anos possam ser encaminhados para cursos de qualificações profissionais.*

JUSTIFICATIVA:

Em preocupação com os adolescentes que moram na Casa Lar, que logo ao completar a maioridade, estarão fora do abrigo e segurança que a entidade lhes dá, é que venho solicitar ao Executivo Municipal que os mesmos sejam qualificados para os enfrentamentos profissionais em que vida espera de cada um, cada uma, desses futuros cidadãos primaverenses.

Percebemos que de forma inteligente e solidaria, poderemos auxiliar esses adolescentes a terem mais confiança sobre seus direitos/deveres, ficando assim longe de situações que os coloque em situação de riscos. Com qualificação e com direcionamentos profissionais, ao estarem preparados, poderão sair do abrigo já empregados. Podendo assim, de forma segura e digna, se manterem sozinhos.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade e proporcionar qualificação profissional a nossos adolescentes, é que pedimos providências desta administração.

Primavera do Leste, MT, 08 de Junho de 2020.


EDNA MAHNIC
Vereadora do PT